



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

Agência de Florestas e Biodiversidade de Perdizes

Parecer nº 1/IEF/AFLOBIO PERDIZES/2021

PROCESSO Nº 2100.01.0018372/2020-29

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: CAMPESTRE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR 16 LTDA	CPF/CNPJ: 35.364.531/0001-48
Endereço: ROD. BR ARAXÁ-UBERLÂNDIA, KM 304, FZ. CÓRREGO DO RETIRO	Bairro: ZONA RURAL
Município: ARAXÁ	UF: MG
Telefone: (31) 971722284	E-mail: bruna.batista@origoenergia.com.br

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: NEYLA QUEIROZ LADEIRA	CPF/CNPJ: 947.347.806-25
Endereço: RUA MARIA RITA AGUIAR, Nº 45	Bairro: CENTRO
Município: ARAXÁ	UF: MG
Telefone:	E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA CÓRREGO DO RETIRO	Área Total (ha): 67,47
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 17395	Município/UF: ARAXÁ
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3104007-AEB5C1051D944275999748C3EE3C5EBB	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	1	un.

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sigras 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	1	un.	289.489	7.837.883

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
OUTROS	IMPLANTAÇÃO DE USINA SOLAR	12,00

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA DE FLORESTA NATIVA		2,3089	M ³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 18/11/2020

Data da vistoria:

Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]

Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]

Data de emissão do parecer técnico: 22/12/2020

2.OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar o requerimento para intervenção ambiental que pleiteia o corte ou aproveitamento de 1 árvore isolada viva em 12,00 hectares no interior da Fazenda Córrego do Retiro – Mat. 17.395, localizada no município de Araxá/MG. A intervenção ambiental tem a finalidade de obtenção Autorização para Intervenção Ambiental – AIA para implantação de uma Usina Solar.

“Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.”.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor: _____

* Para atendimento do critério de 15 árvores/ha, deverá ser considerada a média de indivíduos na área total de intervenção.

Taxa de Expediente:

Foi quitada uma taxa de expediente no valor de R\$504,78 nº 1400997411538 na data de 01/04/2020, referente a intervenção de 12,00 hectares

Taxa florestal:

Foi quitada uma taxa florestal no valor total de R\$12,00 nº 2901002494964, na data de 16/04/2020, referente ao volume de 2,3089 m³ de lenha de floreta nativa.

4.CONCLUSÃO

"Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 12 ha, localizada na propriedade Fazenda Córrego do Retiro, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado ao uso interno no imóvel ou empreendimento."

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas
(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Nayara Kelen da Silva

MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Kelen da Silva, Servidora**, em 03/02/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25011562** e o código CRC **0A8A93B7**.